

RESOLUÇÃO DPG Nº 459, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

*Nomeia aprovados/as no IV Concurso para a
Carreira de Defensor Público do Estado do
Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a determinação constante do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, segundo o qual “o número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população”;

CONSIDERANDO a urgência e o interesse público presentes na ampliação da assistência jurídica integral e gratuita no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo nº 19.782.720-3, que trata da nomeação dos/as aprovados/as no IV Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná, reunindo a documentação pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 84 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011, e a alteração promovida pela Lei Complementar Estadual nº 212, de 2018, a partir da qual os atos de nomeação para provimento dos cargos da carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passaram a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária contida no Protocolo nº 22.677.589-7,

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do defensor público *Cainan Anjos Meira*, conforme protocolo administrativo nº 22.673.519-4,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, segundo a ordem de classificação, 4 (quatro) candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas e aptos em todas as etapas do IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme anexo.

Art. 2º. Convocar os/as aprovados/as para posse na data de 4 de outubro de 2024, conforme edital de convocação publicado em separado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO



LAURA NOAL GARCIA
DAVID FERREIRA SANTANA
EDMAR ALVES DE CASTILHO
GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao459NomeacaoaprovadosIVConcursodefensor.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 09/09/2024 13:12.

Inserido ao protocolo **22.677.589-7** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 09/09/2024 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b9c87f37235f526c1ac134f438a406cd.